



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2591º/2024.

O GESTOR, ANTONIO CARLOS DE BARROS ESPINDOLA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITO SEGURO PARA NOVA SAMU 2024 /2025 REANAULT MASTES FURGÃO GRAND 2,3 16V DCI CHASSI : 93YF62008SJ926003 PORTO SEGURO EM 10X 859,68 INICIO PAGTO 10/01/25.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 516   | 13    | 13      | 10     | 302       | 210      | 2518 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 8.596,80     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AV. RIO BRANCO, 1489, SAO PAULO, 01.205-905, CAMPOS ELISEOS - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SEGURO VEICULAR       |       | 10,00 | 1     | 859,68         | 859,68         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 8.596,80       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de JUSSARA-GO, aos 23/12/2024.

ANTONIO CARLOS DE BARROS ESPINDOLA  
GESTOR